



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.689, de 12 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de dezembro de 2021, visando elevação da previsão do Orçamento do Poder Legislativo Municipal".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.180/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), com fulcro nos Art. 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.447/2021, assim como o disposto no Art. 43, § 1º do inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, visando o reforço de dotação orçamentária do grupo de despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo Municipal, no limite orçamentária fixado no Art. 29-A, §2º, Inciso II da Constituição Federal.

FISCAL e SEGURIDADE SOCIAL - Art. 43, § 1º do inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	15.00	CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE		:	15.01	CAMARA MUNICIPAL							

FUNCIONAL		:	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao		:	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		:		DESP.	APLIC.						

01		:						LEGISLATIVO			
01.031		:						AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031		:	7005					PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031		:	7005.2257					GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
		:		3				DESPESAS CORRENTES			
		:		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		:		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
		:					01	TESOURO			21.000,00
		:					01	TESOURO			372.000,00
		:					01	TESOURO			115.000,00
		:					01	TESOURO			8.000,00

TOTAL GERAL										:	516.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de dezembro de 2022.

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2022.12.13 16:46:08 -03'00'

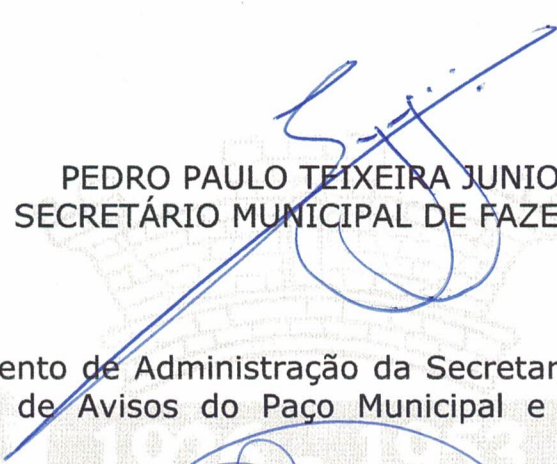
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.689/2022 – fls. 2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LABOR OMNIA VINCIT